



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 1862/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR RECURSOS VINCULADOS no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Felipe D' Oeste -RO.

LEI

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 1661/2025) do Município de São Felipe D' Oeste -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 1652/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 1637/2025) do Município de São Felipe D' Oeste -RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Felipe D' Oeste - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

04		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001		GABINETE DA SEMED	
04.001.12.451.0004.1.446		C.C - 62.488-8 CONV EST Nº 277/2026/PGE-SEDUC REF E AMP QUADRA ESPORTIVA E.M.E.I.E.F ORLINDO G ROCHA	
184 - 4.4.90.51.00.00	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Total Suplementação:			450.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso , da Lei Federal 4320/64.

Receita

Receita: 2.4.2.2.51.0.1.01 Fonte: 15710000	450.000,00
Total da Receita:	450.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de São Felipe D' Oeste -RO, em 19 de Maio de 2026

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1426/2026 de 20 de maio de 2026.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1862/2026 – Dispõe sobre Crédito Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 450.000,00 – Reforma e Ampliação da Quadra Esportiva Escola Orlindo Gonçalves da Rocha – Termo de Convênio Estadual nº 277/2026/PGE-SEDUC - SEMED.**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Educação para Reforma e Ampliação da Quadra Esportiva da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha com recursos oriundo do Termo de Convênio Estadual nº 277/2026/PGE-SEDUC.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 20 de maio de 2026.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 20/05/2026
15:55:48 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
